



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel · (33) 9 9995-7669

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DFD N° 012/2025

Credenciamento de laboratório especializado na execução de moldes e confecção de próteses dentárias, conforme demanda, observando-se as normas técnicas e protocolos clínicos aplicáveis, ao preço estabelecido na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023, e demais legislações correlatas em vigor.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Município de Braúnas/MG.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação é necessária para garantir o atendimento às demandas da população atendida pelo SUS. Este serviço é indispensável para a promoção da saúde bucal e a recuperação de funções essenciais, como a mastigação, a fala e a estética, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A necessidade decorre do objetivo de assegurar que os cidadãos, especialmente os em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso a tratamentos odontológicos especializados, como a provisão de próteses dentárias, que são fundamentais para a reintegração social e profissional, além de prevenirem complicações de saúde mais graves decorrentes da ausência de tratamento adequado. A contratação, pautada pelos valores estabelecidos na tabela SUS, observa os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e transparente, em conformidade com a legislação vigente e os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Orizânia de 2025 já contempla a previsão orçamentária necessária para a realização dessa contratação. O valor estimado para a pretensa contratação está registrado na LOA, conforme as rubricas e categorias econômicas previstas, alinhando a execução dessa demanda com o planejamento orçamentário da Administração Municipal.

A previsão de recursos para a contratação está de acordo com a programação financeira da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo que o processo licitatório e a contratação sejam realizados sem comprometimento do orçamento municipal. Este alinhamento garante a execução do planejamento da Administração e o atendimento às necessidades, com total conformidade com as disposições legais de gestão pública

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

TEL · (33) 9 9995-7669

3.1. O interessado deve atuar no ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição e da prestação de serviço, e comprovar regularidade fiscal junto ao município, estado e união, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias, por meio da apresentação de certidão ou documento equivalente emitido pelo respectivo órgão;

3.2. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto de forma satisfatória.

3.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente, correndo o ônus por conta exclusiva da contratada;

3.4. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na nota de empenho e as especificações técnicas constantes no termo de referência, o prestador deverá realizar os serviços conforme descrito na proposta.

3.5. Os trabalhos de próteses dentárias deverão ser recolhidos na sede da Unidade de Saúde, localizada na zona urbana, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 15:00.

3.6. O Prazo entrega dos trabalhos protéticos deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, para cada fase dos trabalhos protéticos abaixo discriminados:

- Chapa de prova com plano de cera 05 (cinco) dias após a retirada dos modelos;
- Montagem de dentes 05 (cinco) dias após os ajustes do plano cera e marcação das linhas de orientação;
- Prensagem 05 (cinco) dias após as provas funcionais e estéticas.

3.7. Os preços a serem pagos para a prestação de serviços de confecção de próteses constam na tabela do SUS.

3.8. Os reajustes a remuneração dos procedimentos de confecção de próteses, ocorrerá no mesmo percentual e data de vigência adotada pelo Ministério da Saúde. Os preços são fixos nos primeiros 12 (doze) meses.

3.9. Garantia:

3.9.1. O prestador deverá, obrigatoriamente, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, quaisquer próteses dentárias, se nelas ocorrerem defeitos ou incorreções resultantes dos serviços ou dos materiais empregados, dentro de um período de garantia de 06 (seis) meses.

3.9.2. A Secretaria de Saúde do Município de Braúnas não se responsabilizará por quaisquer defeitos que as próteses dentárias venham a apresentar, durante todas as etapas de sua realização pelo prestador, sendo obrigação do prestador a correção ou indenização por conta da execução do serviço defeituoso.

3.9.3. O laboratório deverá realizar todos os trabalhos dentro das normas e padrões de qualidade estabelecida pelo CRO (Conselho Regional de Odontologia), Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

3.9.4. O profissional responsável deverá ter registro no CRO (Conselho Regional de odontologia).

3.9.5. Os dentes devem seguir cor e tamanho que o cirurgião dentista determinar e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofra alteração de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

TEL · (33) 9 9995-7669

3.1.1 – MOTIVAÇÃO

A motivação para realizar o processo de contratação de laboratório especializado para a confecção de próteses dentárias e a execução de moldes está firmemente alicerçada no dever do Estado de assegurar o acesso universal e igualitário à saúde, conforme estabelece o artigo 196 da Constituição Federal. A oferta de próteses dentárias é um serviço essencial para atender às necessidades de saúde bucal da população, especialmente daqueles que dependem integralmente do Sistema Único de Saúde (SUS). Este serviço não apenas contribui para a recuperação da funcionalidade mastigatória, mas também promove a melhoria na comunicação oral e o restabelecimento da autoestima, favorecendo a reintegração social e profissional dos usuários.

Ademais, a contratação para a confecção de próteses dentárias visa atender à crescente demanda por tratamentos odontológicos especializados, alinhando-se aos parâmetros estabelecidos pela tabela de procedimentos do SUS, conforme a Portaria GM/MS nº 1.924/2023. Esse alinhamento garante que os valores praticados estejam em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência exigidos pela gestão pública. O processo reflete, assim, o compromisso da Administração Pública em oferecer serviços de excelência, respeitando os princípios da eficiência, transparência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que fortalece a implementação das políticas públicas de saúde no Brasil.

A execução dos moldes é uma etapa imprescindível e diretamente vinculada à confecção das próteses dentárias. Trata-se de um procedimento fundamental, pois os moldes permitem a obtenção de réplicas precisas da anatomia bucal do paciente, assegurando que as próteses sejam confeccionadas com o ajuste e a funcionalidade necessários para atender às especificidades individuais. Sem a realização dos moldes, a confecção das próteses seria inviável, já que é a partir dessas réplicas que se desenvolvem todas as fases subsequentes do trabalho protético, como a elaboração da chapa de prova, a montagem dos dentes e a prensagem final. Dessa forma, o serviço de moldagem e o de confecção de próteses são complementares e indissociáveis, formando um ciclo integrado e indispensável para garantir a qualidade e a eficácia do tratamento odontológico.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias e na realização de moldes foram baseados nas necessidades identificadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Braúnas/MG. Esses números refletem a crescente demanda pela reabilitação oral da população local, assegurando que o planejamento seja adequado às reais necessidades da comunidade. A estimativa foi fundamentada nos valores estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023, que define a tabela de preços para procedimentos, medicamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel. (33) 9 9995-2669

órgãos, próteses e materiais especiais do SUS, oferecendo uma referência oficial e compatível para o processo de contratação.

A contratação foi estruturada com o objetivo de garantir o acesso universal e equitativo aos serviços odontológicos especializados, priorizando a qualidade e a eficiência no atendimento à saúde bucal da população. O foco principal está na reabilitação funcional e estética dos pacientes, promovendo não apenas a recuperação da saúde bucal, mas também a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. O planejamento também levou em consideração os aspectos logísticos necessários para a distribuição das próteses, além de garantir a conformidade com os padrões técnicos e normativos exigidos, respeitando, ao mesmo tempo, os limites orçamentários e financeiros do município.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------|------|----------------|---------------|
| 1 | PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR 07.01.07.012-9 - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPOORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. | SERV | 63 | 225,00 | R\$ 14.175,00 |
| 2 | PRÓTESE TOTAL MAXILAR 07.01.07.013-7 - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPOORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. | SERV | 63 | 225,00 | R\$ 14.175,00 |
| 3 | PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL 07.01.07.009-9 - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL EM LIGA DE CROMOCOBALTO, DENTO-MUCO-SUPOORTADA OU DENTO-MUCO-SUPOORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA, CONFECCIONADAS COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. | SERV | 63 | 225,00 | R\$ 14.175,00 |
| 4 | PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL 07.01.07.010-2 - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL EM LIGA DE CROMOCOBALTO, DENTO-MUCO-SUPOORTADA OU DENTO-MUCO-SUPOORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA, CONFECCIONADAS COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA | SERV | 63 | 225,00 | R\$ 14.175,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel. (33) 9 9995-7669

| | | | | | |
|-------------|--|------|----|--------|---------------|
| | ACRÍLICA UNIDOS A BASES CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. | | | | |
| 05 | 07.01.07.014-5 - PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRA RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) | SERV | 63 | 225,00 | R\$ 14.175,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 70.875,00 |

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise detalhada, foi identificado que a contratação de laboratório e empresa odontológica especializada em moldes e confecção de próteses dentárias deve seguir os preços estabelecidos na tabela de procedimentos do SUS (Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023). A modalidade escolhida foi o credenciamento, por ser mais eficiente e ágil, permitindo a habilitação de múltiplos fornecedores qualificados, o que garante maior oferta de serviços e evita dependência de um único prestador.

O credenciamento é ideal para serviços contínuos e de demanda variável, como os de saúde, e assegura acesso igualitário a todos os fornecedores, sem a necessidade de competição por lances. A escolha dessa modalidade foi baseada em práticas adotadas por outros órgãos públicos e na compatibilidade com a tabela SUS, garantindo economicidade, qualidade técnica e agilidade. Essa abordagem promove eficiência na gestão pública, atendendo às necessidades de reabilitação oral da população sem comprometer a sustentabilidade financeira do município.

O levantamento de mercado escolhido para este estudo técnico preliminar, utilizou a (PORTARIA GM/ MS Nº 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023). A presente lei, estabelece a tabela de preços para procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, de acordo com as mudanças ocorridas no artigo 2º citadas abaixo:

"Art. 2º O Capítulo I do Título III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I. código 07.01.07.012-9, Prótese Total Mandibular, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
- II. código 07.01.07.013-7, Prótese Total Maxilar, RS 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
- III. código 07.01.07.009-9, Prótese Parcial Mandibular Removível, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
- IV. código 07.01.07.010-2, Prótese Parcial Maxilar Removível, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
- V. Código 07.01.07014.-5, Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por elemento), RS 225, 00 (duzentos e vinte e cinco reais)." (NR)

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para a contratação de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias foram estabelecidos com base na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel. (33) 9 9995-2669

Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os preços definidos pela Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023.

Essa tabela, regulamentada pelo Ministério da Saúde, é amplamente utilizada como referência oficial para a precificação de serviços de saúde no SUS, assegurando uniformidade, transparência e conformidade com os padrões de mercado. Ao adotar essa tabela como base para os preços estimados, garante-se que os custos estejam alinhados com a realidade do setor público de saúde, promovendo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

Sendo o valor estimado da contratação R\$ 70.875,00 (Setenta Mi, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

| ITEM | CÓDIGO TABELA SIGTAP/SUS | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE TOTAL |
|------|--------------------------|---|------|----------------|------------------|
| 01 | 07.01.07.012-9 | Prótese total mandibular - Prótese Total Removível Odontológica muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. | SERV | R\$ 225,00 | 63 |
| 02 | 07.01.07.013-7 | Prótese total maxilar - Prótese Total Removível Odontológica muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. | SERV | R\$ 225,00 | 63 |
| 03 | 07.01.07.010-2 | Prótese parcial mandibular removível - Prótese Parcial Removível Odontológica intraoral em liga de cromo cobalto, dento-muco-suportada ou dento-muco-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes. | SERV | R\$ 225,00 | 63 |
| 04 | 07.01.07.010-2 | Prótese parcial maxilar removível - Prótese Parcial Removível Odontológica intraoral em liga de cromo cobalto, dento-muco-suportada ou dento-muco-suportada indicada para reabilitar | SERV | R\$ 225,00 | 63 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel. (32) 9 9995-2669

| | | | | | |
|----|----------------|--|------|------------|----|
| | | pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes. | | | |
| 05 | 07.01.07.014-5 | PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRA RADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) | SERV | R\$ 225,00 | 63 |

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para atender à demanda do município de Braúnas/MG consiste na contratação de laboratórios e empresas odontológicas especializadas para a realização de moldagens e confecção de próteses dentárias, utilizando como referência os valores estipulados na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023. A contratação será efetuada por meio de credenciamento, uma modalidade que possibilita a habilitação de diversos fornecedores capacitados a oferecer o serviço, garantindo ampla cobertura, flexibilidade e continuidade no atendimento às necessidades da população.

Essa abordagem visa garantir a reabilitação oral de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo a recuperação funcional e estética dos pacientes, com impacto positivo em sua qualidade de vida, saúde geral e integração social. A escolha pelo credenciamento permite que os laboratórios e empresas especializadas interessadas sejam qualificados previamente, com base em critérios técnicos e financeiros definidos, assegurando igualdade de condições e transparência no processo, além de ampliar a competitividade entre os fornecedores.

Os serviços contratados envolverão a realização de moldagens e a confecção de próteses dentárias, seguindo os padrões técnicos e de qualidade definidos pela legislação vigente e respeitando os valores da tabela SUS. A gestão desse serviço será descentralizada, atendendo às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais serviços municipais de saúde, conforme a demanda local.

Além de garantir eficiência administrativa e econômica, a proposta também assegura o cumprimento da legislação sanitária e dos princípios de economicidade, eficiência e igualdade de tratamento na Administração Pública. Ao permitir a habilitação de múltiplos fornecedores, o credenciamento evita a dependência de um único prestador, minimizando riscos e favorecendo a sustentabilidade dos serviços odontológicos especializados no município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel · (33) 9 9995-2669

No caso do credenciamento para fornecimento e confecção de próteses dentárias, o parcelamento do objeto se justifica pela própria natureza da contratação em serviços de saúde, que exige capilaridade e flexibilidade no atendimento à população.

A fragmentação permite credenciar diversos prestadores em diferentes localidades, assegurando maior cobertura, agilidade e continuidade dos serviços odontológicos. Além disso, a diversidade dos tipos de próteses e técnicas envolvidas demanda especialização, o que favorece a divisão por categorias e regiões.

Esse formato amplia a competitividade, incentiva a participação de micro e pequenas empresas, reduz riscos de desassistência e garante que a prestação ocorra próxima aos usuários, adequando o fornecimento à demanda variável do serviço público de saúde.

Por fim, o levantamento de mercado apontou a existência de fornecedores aptos, confirmando a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O credenciamento para a contratação de empresa especializada na retirada de moldes e de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias tem como finalidade assegurar que a população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Braúnas/MG tenha acesso contínuo e igualitário a esses serviços, atendendo à crescente demanda por reabilitação oral de forma rápida e eficiente. O objetivo é garantir que as próteses sejam fabricadas conforme os padrões técnicos de qualidade estabelecidos pela tabela SUS, promovendo a reabilitação funcional, estética e social dos pacientes.

Além disso, o credenciamento busca expandir a quantidade de fornecedores qualificados, reduzindo a dependência de um único prestador e proporcionando maior segurança e continuidade nos serviços oferecidos. A estratégia também visa otimizar o uso dos recursos públicos, baseando-se nos valores estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.924/2023, garantindo economia e um planejamento fiscal adequado.

O impacto esperado é a melhoria na qualidade de vida dos pacientes, por meio da recuperação da funcionalidade mastigatória, da saúde geral e da autoestima, favorecendo a inclusão social e a reintegração profissional. O credenciamento também assegura que o processo esteja em conformidade com as normas legais pertinentes, como a Lei nº 14.133/2021, e com os princípios constitucionais da eficiência, legalidade e isonomia. Por fim, o modelo de credenciamento oferece flexibilidade para ajustar a oferta de serviços conforme as demandas reais e específicas da população, permitindo uma gestão sustentável e adaptada às necessidades locais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplicam disposições prévias ao contrato, uma vez que a aquisição será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade do fornecedor.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel. (33) 9 9995-2669

O município não possui contratos para execução de serviços correlatos ao presente processo licitatório.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Está contratação não possui impactos ambientais significativos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo de confecção de próteses dentárias envolve uma estreita colaboração entre dentistas e laboratórios protéticos. Inicialmente, os dentistas realizam a moldagem e encaminham o material ao laboratório, que, por sua vez, segue um fluxo de etapas técnicas para a confecção da prótese. Durante esse processo, os profissionais da odontologia do município realizam medições precisas nos pacientes, assegurando que cada etapa esteja alinhada com os requisitos técnicos do laboratório. Esse acompanhamento contínuo permite avaliar a adaptação da prótese e garantir que o resultado final atenda plenamente às necessidades do paciente. Em suma, a produção protética é um trabalho integrado entre a moldagem realizada pelos dentistas, a fabricação conduzida pelo laboratório e a adaptação final no paciente.

14 – RESPONSÁVEIS

Braúnas/MG, 20/02/2025.

Gestor do Contrato: Gislaine de Araújo Alvarenga

Fiscal Técnico do Contrato: Sheila Fátima Oliveira Andrade

Fiscal Administrativo do Contrato: Nadyelle Guimarães Alves

Sheila Fátima Oliveira Andrade

Gislaine de Araújo

Ivanete Sara Andrade Coelho